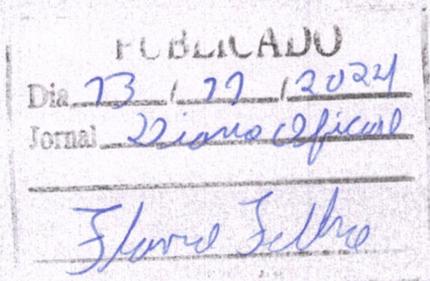




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1779//2024**

**“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE REQUISITOS FUNCIONAIS DE SISTEMA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação dos membros da Comissão Especial para a avaliação de requisitos funcionais de sistema – Prova de Conceito, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal Administração e Planejamento e Finanças.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica formalizada a Comissão Especial responsável pela avaliação dos requisitos funcionais do sistema, em conformidade com a fase de Prova de Conceito, em conformidade com o art. 41, II da Lei Federal 14.133/2021 e composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA
Celso Arena Caloi Junior	1067-9	Especialista em TI	Educação
Elquer de Souza Neves	6381	Procurador Geral	Procuradoria Geral
Marcio Henrique Liberali	4479-2	Auditor Fiscal de Tributos	Planejamento e Finanças

**Art. 2º** A Comissão Especial ora designada será responsável por avaliar e verificar a conformidade dos requisitos funcionais do sistema, a partir da Prova de Conceito apresentada, garantindo que o sistema atenda às necessidades técnicas e operacionais especificadas.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** As atividades da Comissão terão início a partir da publicação desta Portaria, devendo os membros designados atuar em conformidade com as normas vigentes e em cooperação com a área de Tecnologia da Informação, bem como outras áreas envolvidas no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 12 de novembro de  
2024.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-  
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /